



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

COMUNICADO FEBE n.º 01/2023

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando o item 4.3 do Edital FEBE n.º 04/2023, 14/6/2023, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado do processo de cadastramento de empresas para outorga de grau, restando habilitadas para prestação de serviços as seguintes empresas:

- a) Consoli Eventos Ltda;
- b) Pelegrini & Tomei Ltda – ME.

Mais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: eventos.coordenador@unifebe.edu.br ou, pelo telefone (47) 3211-7242.

Brusque, 7 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 7 de julho de 2023.